



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 2/2026/CGPPV/ProGPe

São Carlos, 12 de junho de 2026.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: solicitação de pauta para o ConsUni - processos de autorização para contratação de professores visitantes

Encaminhado Ato Administrativo CGPPV nº 2 (2315792) e respectivos pareceres homologados na data de 12 de junho de 2026 pelo Comitê Gestor do Programa Professor Visitante, para apreciação do Conselho universitário e eventual autorização deste colegiado para os pedidos de autorização de contratação de professores visitantes, nos termos da Resolução ConsUni nº 18/2024.

Esses pareceres dizem respeito aos processos SEI nºs 23112.014249/2026-88 e 23112.018360/2026-43, e o CGPPV aprovou os votos dos relatores, recomendando:

- a autorização de contratação Profa. Dra. Eleonora Bambozzi Bottura, como visitante por um ano, com possibilidade de renovação, junto ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL/UFSCar); e
- a autorização de contratação do Prof. Dr. Carlos Augusto da Silva Peres, como visitante por um ano, com possibilidade de renovação, junto à Cátedra "Agricultura e Ambiente", vinculada ao IEAE.

As justificativas para as recomendações acima mencionadas constam dos pareceres anexos.

Caso a Mag^a Reitora prove a demanda, solicitamos a inclusão na pauta da próxima reunião do ConsUni.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente do Comitê**, em 12/06/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2315834** e o código CRC **CEB0D188**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019536/2026-84

SEI nº 2315834

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE (CGPPV)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8129 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO CGPPV Nº 2/2026

Homologa pareceres apresentados pelos relatores designados pelo CGPPV para análise de solicitações de autorização de contratação de professor visitante.

O Comitê Gestor do Programa Professor(a) Visitante, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe foram conferidas pela Resolução ConsUni nº 18 de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Programa Professor(as) Visitante da UFSCar, após análise dos pareceres dos relatores e tendo em vista o que consta dos Processos SEI-UFSCar nºs 23112.014249/2026-88 e 23112.018360/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os pareceres nº **8/2026/CGPPV/PROGPE** e nº **9/2026/CGPPV/PROGPE** para autorização de contratação de Professor(a) Visitante.

Art. 2º Os pareceres homologados neste ato serão encaminhados ao Conselho Universitário para subsidiar a apreciação deste Colegiado Maior quanto à eventual aprovação ou não das solicitações apresentadas, nos termos previstos pela Resolução ConsUni nº 18/2024.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Presidente do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Presidente do Comitê**, em 12/06/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2315792** e o código CRC **0C473B0E**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023